

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

(Modalidade Digital)

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 75 (setenta e cinco), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de abril de 2020, às 15h (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 16h (dezesseis horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 17h (dezessete horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. Alberto Bins, n.º 600, 4º andar, Bairro Centro Histórico, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, utilizando a plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para: melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo "Do Processo Eleitoral", visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal, alteração da periodicidade de realização das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; criação de novo fundo; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

2. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral, do Regulamento do Programa Pertencer

e do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;

c) demonstrativo das sobras;

d) parecer da auditoria;

e) parecer do Conselho Fiscal.

Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório). Porto Alegre - RS, 17 de abril de 2020.

Ronaldo Netto Sielichow - Presidente

OBSERVAÇÕES:

1.As propostas de Estatuto Social, Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral, Regulamento do Programa Pertencer e Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social encontram-se à disposição no site, nas unidades de atendimento e na sede da Cooperativa.

2.A Assembleia se realizará em formato digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020.

3.*Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.